



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 646 - 16 DE MARÇO DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 483 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 065/2021; Considerando alteração no quadro funcional da Secretaria de Fazenda; Considerando dispositivos legais e de acordo com o manual da Controladoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para Fiscais do Contrato, referente a empresa Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática da Secretaria Municipal de Fazenda de Guapimirim-RJ para 2021, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
AMANDA CERNE RODRIGUES	11193-7
CELOINA ADALGIZA DE OLIVEIRA	40967-42
GABRIEL DA SILVA BAILÃO NUNES ALVES	124630-42
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM	1367280-11
TIANI TAVARES DE LIMA	40878-32

Guapimirim, 16 de março de 2021

**Marina Pereira da Rocha Fernandez**  
Prefeita

## LEI

### LEI N.º 1220 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 1215 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A alínea "h" do Artigo 4º do inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

h) Subsecretário De Gestão De Pessoal (Símbolo SSM).

**Art. 2º** - O artigo 15 inciso II, passa a vigorar acrescido da alínea "c" com a seguinte redação:

Art. 15 - .....

c) Divisão de Segurança do Trabalho

**Art. 3º** - O artigo 15 inciso III, alínea b passa a vigorar na forma abaixo, e fica acrescido a alínea "d" com a seguinte redação:

Art. 15 - .....

b) Coordenadoria de Protocolo e Arquivo Geral;

d) Coordenadoria do Arquivo Morto.

**Art. 4º** - Ficam alterados os incisos do artigo 109 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109 - .....

I – Gabinete do Secretário;

II – Departamento de Fiscalização Ambiental;

III - Departamento Captação de Recurso, Projetos, Áreas Protegidas e Unidades de Conservação;

IV - Departamento de Educação Ambiental;

V – Guarda Ambiental Municipal – GAM;

VI – Assessoria Especial Licenciamento Ambiental;

a) Setor de Atividades Industriais e não industriais;

b) Setor Fitossanitário;

c) Setor de Faixa Marginal de Proteção e Recursos Hídricos.

VII – Departamento Administrativo.

**Art. 5º** - Ficam alterados os parágrafos do Artigo 111, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111 - .....

§ 1º - O Departamento Administrativo será responsável pelo controle e elaboração de procedimentos administrativos e da rotina administrativa da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, como o controle de ponto, a elaboração de ofícios, o controle de processos, dentre outros na qual for designado.

§ 2º - Compete ao Departamento de Fiscalização Ambiental exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos, instaurando processos por infrações ambientais e subsidiando avaliações de outros setores, sendo chefiado pelo Coordenador de Fiscalização Ambiental

§ 3º - Compete ao Departamento De Captação De Recurso, Projetos, Áreas Protegidas E Unidades De Conservação, os projetos ambientais, a captação de recursos, as ações de planejamento, gestão, avaliação e demais atividades relacionadas às unidades de conservação municipais, assim como a articulação com os órgãos gestores de outras unidades de conservação, dentre outros, sendo chefiado por Coordenador de Departamento.

§ 4º - Compete ao Departamento de Licenciamento Ambiental as atividades, avaliações, vistorias técnicas e demais procedimentos administrativos relacionados às licenças, autorizações e demais instrumentos de licenciamento ambiental, dentre outros, sendo chefiado por Assessor Especial II.

§ 5º - O Setor de Atividades Industriais e não industriais será subordinado ao Departamento de Licenciamento Ambiental e será responsável pela avaliação de processos de licenciamento de serviços e atividades de natureza industrial ou de suporte à indústria e das avaliações de processos de licenciamento de serviços não industriais, incluindo projetos de construção civil.

§ 6º - O Setor Fitossanitário será subordinado ao Departamento de Licenciamento Ambiental e será responsável pela Departamento de Fitossanitário, a avaliação do licenciamento ambiental que dependam de supressão de vegetação ou remoção de espécimes, ou ainda de processos exclusivos de corte de árvores ou podas radicais.

§ 7º - O Setor de Faixa Marginal de Proteção e Recursos Hídricos será subordinado ao Departamento de Licenciamento Ambiental e será responsável pela avaliação de processos relacionadas à intervenção em faixas marginais dos corpos hídricos, incluindo a instalação de medidor de energia elétrica.

§ 8º - Compete ao Departamento de Educação Ambiental a execução das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de educação ambiental, a realização de eventos socioambientais, a difusão da educação ambiental nas escolas do município e o desenvolvimento de projetos socioeducativos voltados para os resíduos sólidos, recursos hídricos, florestas e demais assuntos pertinentes, sendo chefiada por Coordenador.

**Art. 6º** - O Anexo III passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Lei.

**Art. 7º** - O Anexo IV passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a esta Lei.

**Art. 8º** - O Anexo V passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III a esta Lei.

**Art. 9º** - O Anexo IX passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IV a esta Lei.

**Art. 10** - O Anexo X passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo V a esta Lei.

**Art. 11** - O Anexo XII passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo VI a esta Lei.

**Art. 12** - O Anexo XV passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo VII a esta Lei.

**Art. 13** - O Anexo XVII passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo VIII a esta Lei.

**Art. 14** - O Anexo XIX passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IX a esta Lei.

**Art. 15** - O Anexo XXI passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo X a esta Lei.

**Art. 16** - As despesas oriundas da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, suplementadas se necessárias.

**Art. 17** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 16 de março de 2021.

**Marina Pereira da Rocha Fernandez**  
Prefeita do Municipal

**ANEXO I**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	SECRETÁRIO	SM
1	SUBSECRETÁRIO	SSM
2	ASSESSOR ESPECIAL I	ASE
3	ASSESSOR ESPECIAL II	AE
2	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS	AAE
1	COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO	CDP

**ANEXO II**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	SECRETÁRIO	SM
1	SUBSECRETÁRIO	SSM
1	DIRETOR DE TRANSPORTE	AE
2	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS	AAE
5	COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO	CDP
2	COORDENADORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	COS
1	COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	COS
1	COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	COS
1	COORDENADOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL	COS
1	COORDENADOR DO ARQUIVO MORTO	COS
1	COORDENADOR DE SETOR	COS
1	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	COS
5	DIRETOR DE DIVISÃO	CC-E
6	DIRETOR DE SETOR	CC-I
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-II

**ANEXO III**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SM
1	SUBCONTROLADOR	SSM
1	GESTOR DE AUDITORIA E INSPEÇÕES	ASE
1	INSPETOR DE CONTROLE INTERNO	AE
1	GESTOR DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO	AE
1	OUIDOR GERAL	AAE
1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ANTICORRUPÇÃO	CDP
1	GESTOR DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE	CDP
1	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	COS

**ANEXO IV**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	SECRETÁRIO	SM
1	SUBSECRETÁRIO	SSM
1	DIRETOR GERAL MÉDICO	SSM
1	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	ASE
1	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DAH
1	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DAH
3	ASSESSOR ESPECIAL II	AE
1	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	AE
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	AE
1	DIRETOR GERAL DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	AE
4	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS	AAE
1	DIRETOR RH HOSPITALAR	AAE
1	COORDENADOR DO FATURAMENTO	AAE
1	COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)	AAE
1	COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL (CAPS, RESIDÊNCIA TERAPEUTICA E AMBULATÓRIO)	AAE
1	DIRETOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	AAE
5	COORDENADOR DE CENTRO ESPECIALIZADO	CDP
1	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CDP
1	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO DA SAÚDE	COS
36	COORDENADOR DE SETOR	COS
10	SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	CC-E

**ANEXO V**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	SECRETÁRIO	SM
1	SUBSECRETÁRIO	SSM
1	ASSESSOR ESPECIAL II	AE
1	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA CASA DOS CONSELHOS	AAE
3	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS	AAE
1	COORDENADOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ATENÇÃO BÁSICA	AAE
1	COORDENADOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	AAE
1	COORDENADOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA GESTÃO DO SUAS	AAE
1	COORDENADOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	AAE
6	COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO	CDP
1	COORDENADOR DO SETOR DE ACESSORIA DE LOGÍSTICA	CDP
1	COORDENADOR DE SETOR DO CREAS	CDP
9	COORDENADOR DE SETOR	COS
3	COORDENADOR DE SETOR DO CRAS	COS
1	COORDENADOR DE SETOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	COS
11	DIRETOR DE DIVISÃO	CC-E
3	DIRETOR DE SETOR	CC-I
3	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-II

**ANEXO VI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	SECRETÁRIO	SM
1	SUBSECRETÁRIO	SSM
2	ASSESSOR ESPECIAL II	AE
5	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS	AAE
4	COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO	CDP
9	COORDENADORIA DE SETOR	COS
7	DIRETOR DE DIVISÃO	CC-E
8	DIRETOR DE SETOR	CC-I
10	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-II

**ANEXO VII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

QUANT.	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
1	SECRETÁRIO	SM
1	SUBSECRETÁRIO	SSM
1	ASSESSOR ESPECIAL II	AE
1	COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO	CDP
3	COORDENADOR DE SETOR	COS
1	DIRETOR DE SETOR	CC-I
2	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-II

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

QUANT.	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
1	SECRETÁRIO	SM
1	SUBSECRETÁRIO	SSM
1	CORREGEDOR GERAL	AE
1	ASSESSOR ESPECIAL II	AE
1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	AAE
1	COORDENADOR DO DEMUTRAN	CDP
1	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	CDP
1	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO	CDP
2	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	CDP
1	SUPERVISOR DE INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES	COS
1	SUPERVISOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO	COS
1	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E ADMINISTRATIVA	COS
1	SUPERVISOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO	COS
1	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	COS
1	SUPERVISOR DA JARI	COS
1	SECRETÁRIO CORRECIONAL	COS
1	SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL	AAE (FG-SS 1)
1	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	AAE (FG-SS 1)
1	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	CDP (FG-SS 2)
1	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COS
1	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS	COS
1	GERENTE CORRECIONAL	CDP (FG-SS 2)
1	ASSISTENTE DE PROTOCOLO	CC-E
1	SUPERVISOR DOS AUXILIARES DE TRÂNSITO	CC-E
1	SUPERVISOR DO SETOR PATRIMONIAL	CC-I
1	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	CC-II
6	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-II
1	SUBCOORDENADOR DE DEFESA CIVIL	CDP (FG-SS 2)
1	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	CDP (FG-SS 2)
1	SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL	CC-E (FG-SS 3)
1	SUPERVISOR DE CONTINGENCIA DA DEFESA CIVIL	CC-E (FG-SS 3)
1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL	CC-E (FG-SS 3)
1	CORREGEDOR INTERNO DA GUARDA CIVIL	CC-E (FG-SS 3)
1	DIRETOR DE ENSINO DA GUARDA	CC-I (FG-SS 4)
5	SUPERVISOR OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL	CC-I (FG-SS 4)
5	SUPERVISOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	CC-I (FG-SS 4)
4	CHEFE DE UNIDADE DA GUARDA CIVIL	CC-I (FG-SS 4)
1	CHEFE DE EQUIPE DA GUARDA CIVIL	CC-II (FG-SS 5)

**ANEXO IX**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

QUANT.	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
1	SECRETÁRIO	SM
1	SUBSECRETÁRIO	SSM
1	DIRETOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	CDP
1	COORDENADOR DE SETOR DE ABASTECIMENTO E APOIO AO AGRICULTOR	COS
1	COORDENADOR DE SETOR DE APOIO AO AGRICULTOR, PSICULTOR E PECUARISTA	COS
1	COORDENADOR DE SETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA	COS
2	COORDENADOR DE SETOR	COS
2	DIRETOR DE SETOR	CC-I
2	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-II

**ANEXO X**

**TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	SM	10.800,00
CHEFE DE GABINETE E DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
SUBSECRETÁRIO	SSM	7.100,00
SUBCONTROLADOR		
SUBPROCURADOR GERAL		
SUBCHEFE DE GABINETE		
TESOUREIRO		
DIRETOR GERAL MÉDICO		
SECRETÁRIO EXECUTIVO		
SUBSECRETÁRIO DE RECEITA		
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO		
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CONTÁBIL		
ASSESSOR ESPECIAL I	ASE	6.900,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS		
GESTOR DE AUDITORIA E INSPEÇÕES		
COORDENADOR DE PROJETOS AUDIOVISUAIS		
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	SUB	6.500,00
SUBPROCURADOR ADJUNTO		
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DAH	6.500,00
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
DIRETOR DE LOGÍSTICA	DL	6.500,00
ASSESSOR ESPECIAL II		
DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA		
DIRETOR DE PLANEJAMENTO		
DIRETOR GERAL DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO		

INSPECTOR DE CONTROLE INTERNO	AE	5.000,00	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	COS	2.400,00
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			COORDENADOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO			COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DA GUARDA AMBIENTAL		
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA			COORDENADOR DO DEMUTRAN		
SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS			COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		
GESTOR DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO			COORDENADOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO		
DIRETOR DE TRANSPORTE			COORDENADORIA DE SETOR		
DIRETOR DE EVENTOS			COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL		
SUPERINTENDENTE REGIONAL			COORDENADOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL		
DIRETOR DE TECNOLOGIA			COORDENADOR DO ARQUIVO MORTO		
ASSESSOR DE IMPRENSA			COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO		
CORREGEDOR GERAL			COORDENADOR DE ALMOXARIFADO		
DIRETOR DE TI			TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO		
ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS			COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
DIRETOR RH HOSPITALAR	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
GERENTE	COORDENADOR CONTÁBIL				
ASSESSOR JURÍDICO I	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
DIRETOR DE AUDITORIA FISCAL	COORDENADOR DE NUTRIÇÃO				
DIRETORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	COORDENADOR DE RH				
DIRETORIA DE GESTÃO DO ISS	COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
DIRETORIA FINANCEIRA	COORDENADOR DE INFORMÁTICA				
DIRETORIA CONTÁBIL	SUPERINTENDENTE ESCOLAR				
DIRETOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
COORDENADOR DO FATURAMENTO	SUPERINTENDENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
COORDENADOR DE URGENCIA E EMERGENCIA (SAMU)	SUPERINTENDENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL II				
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL (CAPS, RESIDENCIA TERAPEUTICA E AMBULATORIO)	SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
OUIDOR GERAL	SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR				
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA				
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO				
	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO DA SMS				
	COORDENADOR DE SETOR DO CRAS				
	COORDENADOR DE SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIO E PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA				
DIRETOR DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	CDP	2.950,00	COORDENADOR DE SETOR DOS CONSELHOS	CC-E	1.850,00
COORDENADOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ATENÇÃO BÁSICA			COORDENADOR DE SETOR DE GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS		
COORDENADOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			COORDENADOR DE SETOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALICIMENTO DE VÍNCULOS		
COORDENADOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA GESTÃO DO SUAS			COORDENADOR DE SETOR DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E NÃO INDUSTRIAIS		
COORDENADOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS			COORDENADOR DE SETOR DE FAIXA MARGINAL E RECURSOS HIDRICOS		
DIRETOR CONTÁBIL			COORDENADOR DE SETOR FOTOSANITÁRIO		
ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA CASA DOS CONSELHOS			ASSISTENTE DE TI		
DIRETOR DE TURISMO			SUPERVISOR DE INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES		
ASSISTENTE DE PROJETOS ESTRUTURAIS			SUPERVISOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO		
ASSISTENTE DE PROJETOS AUDIOVISUAIS			SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E ADMINISTRATIVA		
DIRETOR ADMINISTRATIVO			SUPERVISOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO		
DIRETOR DE CULTURA			SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		
DIRETOR DE ESPORTES			SUPERVISOR DA JARI		
COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO			SECRETÁRIO CORRECCIONAL		
DIRETOR DE CERIMONIAL	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS				
GESTOR DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE	COORDENADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
ASSESSOR JURÍDICO II	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS				
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ANTICORRUPÇÃO	COORDENADOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO CULTURAL				
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	COORDENADOR DE SETOR DE APOIO AO AGRICULTOR, PSICULTOR E PECUARISTA				
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	COORDENADOR DE SETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA				
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ARRECADAÇÃO FISCAL	COORDENADOR DE SETOR DE ABASTECIMENTO E APOIO AO AGRICULTOR				
COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL	COORDENADORIA DE SETOR DE LAZER				
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	COORDENADORIA DE SETOR ESPORTIVO				
COORDENADOR DE CENTRO ESPECIALIZADO	COORDENADORIA DE SETOR SOCIAL				
COORDENADOR DO SETOR DE ACESSORIA DE LOGÍSTICA	DIRETOR DE DIVISÃO				
COORDENADOR DO CREAS	ASSESSOR DE GABINETE DA SME				
ASSISTENTE GERALDO GABINETE DA SME	SUPERVISÃO DE CADASTRO FISCAL				
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO, PROJETOS, ÁREAS PROTEGIDAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE				
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO					

SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO FISCAL		
SUPERVISÃO DE PROJETOS DE ARRECADAÇÃO FISCAL		
SUPERVISÃO DE PROGRAMAS FISCAIS		
SUPERVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO		
SUPERVISÃO DE CUSTOS		
SUPERVISÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS		
SUPERVISÃO DE CONTROLE DE EMPENHOS / LIQUIDAÇÃO / ORDENS DE PAGAMENTO		
ASSISTENTE DE PROTOCOLO		
ASSISTENTE ESPECIAL		
SUPERVISOR DOS AUXILIARES DE TRÂNSITO		
SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO		
SUPERVISOR DE SETOR		
DIRETOR DE SETOR	CC-I	1.600,00
SUPERVISOR SETOR PATRIMONIAL DA SESEOP		
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-II	1.300,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



A DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 05/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021, publicada na edição no. 642, de 08 de março de 2021, do Diário Oficial, tem pelo presente, por lapso de digitação **não constou o nome da Associação Pestalozzi de Guapimirim** na listagem dos habilitados.

Fica as instituições abaixo mencionadas aptas a participarem do processo eleitoral da sociedade civil Gestão 2021 – 2023 a ser realizada será no dia **17 de março de 2021**, na sede do CMDCA, localizada na Rua: Olímpio Pereira Nº181 Parada Modelo às 10hs.

#### FUNÇÃO GRATIFICADA SESEOP

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL	AAE (FG-SS 1)	2600,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	AAE (FG-SS 1)	2600,00
COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	CDP (FG-SS 2)	1850,00
GERENTE CORRECCIONAL	CDP (FG-SS 2)	1850,00
SUBCOORDENADOR DE DEFESA CIVIL	CDP (FG-SS 2)	1850,00
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	CDP (FG-SS 2)	1850,00
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL	CC-E (FG-SS 3)	750,00
SUPERVISOR DE CONTINGENCIA DA DEFESA CIVIL	CC-E (FG-SS 3)	750,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL	CC-E (FG-SS 3)	750,00
CORREGEDOR INTERNO DA GUARDA CIVIL	CC-E (FG-SS 3)	750,00
DIRETOR DE ENSINO DA GUARDA	CC-I (FG - SS 4)	500,00
SUPERVISOR OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL	CC-I (FG - SS 4)	500,00
SUPERVISOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	CC-I (FG - SS 4)	500,00
CHEFE DE UNIDADE DA GUARDA CIVIL	CC-I (FG - SS 4)	500,00
CHEFE DE EQUIPE DA GUARDA CIVIL	CC-II (FG - SS 5)	200,00

#### INSTITUIÇÕES HABILITADAS

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA – AGIR	HABILITADA PARA VOTAR E SER VOTADA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE – ACOV	HABILITADA PARA VOTAR E SER VOTADA
INSTITUTO BENEFICENTE EBENEZER – IBE	HABILITADA PARA VOTAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA – ACNP	HABILITADA PARA VOTAR E SER VOTADA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JEQUITIBÁ – AMAJADE	HABILITADA PARA VOTAR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA - AMAC	HABILITADA PARA VOTAR E SER VOTADA
SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA	HABILITADA PARA VOTAR E SER VOTADA
INSTITUTO MARIA DE LURDES - IMADEL	HABILITADA PARA VOTAR
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAPIMIRIM	HABILITADA PARA VOTAR E SER VOTADA

Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

## ERRATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Guapimirim, 15 de março de 2021

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins  
Presidente do CMDCA

A DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 05/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021, publicada na edição no. 642, de 08 de março de 2021, do Diário Oficial, tem pelo presente, por lapso de digitação as seguintes correções:

**Onde se lê:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CITROLÂNDIA – AMAC, conforme descrito abaixo:  
**Leia-se:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA – AMAC

**Onde se lê:** ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES GUERREIRAS, conforme descrito abaixo:  
**Leia-se:** SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA

Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 09 de março de 2021

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins  
Presidente do CMDCA



## RESULTADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021



### COLETOR DE LIXO DOMICILIAR

NOME COMPLETO	CPF	NOTA EXPERIÊNCIA	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
GILBERTO LOURENÇO DOS REIS	123.200	40	35	75	30/01/1987	1º	APROVADO
SÉRGIO FERREIRA DO NASCIMENTO	115.397	10	35	45	20/02/1972	2º	APROVADO
ADRIANO ALVES DEMÉTRIO	087.546	0	0	0	24/05/1979		INAPTO
ALEF SOUZA DE ALMEIDA	170.315	0	0	0	04/11/1994		INAPTO
ALLAN ANTONIO BEZERRA	137.901	0	0	0	31/05/1987		INAPTO
ALLAN CARLOS DA SILVA RIBEIRO	122.270	0	0	0	12/09/1985		INAPTO
ANDERSON SANTOS DE LIMA	199.992	0	0	0	11/04/1999		INAPTO
ANDREW FERREIRA RAMOS PEREIRA	143.815	0	0	0	04/02/2002		INAPTO
ANGELO RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	052.078	0	0	0	11/06/1981		INAPTO
BRENO PORTELLA DOS SANTOS	211.756	0	0	0	25/06/2002		INAPTO
CARLOS ANDRÉ PESSANHA COUTINHO	307.159	0	0	0	29/04/1981		INAPTO
CARLOS CARVALHO NUNES	036.184	0	0	0	22/11/1973		INAPTO
CARLOS DANIEL PEREIRA FARIAS	207.091	0	0	0	28/11/1999		INAPTO
CLAUDINÉI PAPERÁ	146.013	0	0	0	08/02/1978		INAPTO
CRISTIANO DA SILVA ADÃO	109.102	0	0	0	23/02/1986		INAPTO
DANIEL OTAVIANO DOS SANTOS	056.770	0	0	0	02/03/1984		INAPTO
DIEGO ALVES DA SILVA FLORA	088.652	0	0	0	23/05/1982		INAPTO
DOUGLAS RICARDO	169.014	0	0	0	27/01/1996		INAPTO
EDSON ALVES RODRIGUES	082.092	0	0	0	12/05/1979		INAPTO
FELIPE DE SOUSA BARBOZA CORREA	132.280	0	0	0	22/01/1990		INAPTO
FILIPE DE JESUS MARINHO	134.781	0	0	0	22/05/1987		INAPTO
FRANCISCO CALISTO RODRIGUES	863.276	0	0	0	08/10/1962		INAPTO
GEOVANE MARTINS DE OLIVEIRA	204.248	0	0	0	16/06/1999		INAPTO
JHONNY CARLOS CAFFARO	135.857	0	0	0	12/02/1991		INAPTO
JOÃO CARLOS SILVA DA PAIXÃO	175.066	0	0	0	07/04/2001		INAPTO
JOÃO LUIZ PEREIRA MACHADO	173.587	0	0	0	23/06/1999		INAPTO
JONAS COSTA BATISTA	178.639	0	0	0	20/11/1994		INAPTO
JOSE FERREIRA DA SILVA	312.488	0	0	0	19/10/1952		INAPTO
JOSÉ VITOR MEDEIROS DE OLIVEIRA	148.237	0	0	0	09/03/2001		INAPTO
LEONAN PASSOS DE SOUZA	205.764	0	0	0	22/03/2002		INAPTO
LUIZ AUGUSTO CRESPO FLORENZANO	145.139	0	0	0	17/04/1991		INAPTO
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA	073.136	0	0	0	14/03/1974		INAPTO
MADSON MAGNO FERREIRA DA SILVA	152.863	0	0	0	02/03/1992		INAPTO
MAICK VIEIRA DE SOUZA	164.782	0	0	0	19/07/1993		INAPTO
MAICON DOUGLAS GOMES	164.430	0	0	0	17/05/1994		INAPTO
MARCELO DA SILVA	137.121	0	0	0	30/04/1988		INAPTO
MARCOS PAULO MENDONÇA	026.348	0	0	0	20/09/1974		INAPTO
MATHEUS ALEXANDRE DA SILVA BORGES	170.587	0	0	0	26/07/1999		INAPTO
MATHEUS DE ARAUJO LUBANCO	168.217	0	0	0	23/12/1999		INAPTO
MATHEUS PEREIRA MIGUEL DE ASSIS	170.761	0	0	0	05/11/1999		INAPTO
MAYCON MAXIMO DA SILVA	166.868	0	0	0	30/01/1988		INAPTO
PABLO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	183.886	0	0	0	10/03/1999		INAPTO
PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	017.888	0	0	0	27/05/1971		INAPTO
PAULO RICARDO DIAS DOS SANTOS	208.170	0	0	0	06/07/2001		INAPTO
PEDRO ALEXANDRINO CORREA DA SILVA	052.900	0	0	0	30/11/1975		INAPTO
PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA	172.711	0	0	0	22/10/1997		INAPTO
RICARDO SABINO DOS SANTOS	074.420	0	0	0	04/12/1974		INAPTO
ROBERDAN GEVAERD GOMES	164.476	0	0	0	29/11/2000		INAPTO
ROBERT SIMAS DA SILVA	164.965	0	0	0	15/05/1996		INAPTO
RYAN SANTOS DA SILVA THOME	175.417	0	0	0	10/07/2001		INAPTO
SILVIO MOREIRA DAVID	138.649	0	0	0	11/09/1989		INAPTO
THIAGO DA CONCEICAO SANTOS	170.298	0	0	0	28/06/1999		INAPTO
THIAGO DA FONSECA LACERDA	184.580	0	0	0	04/02/2000		INAPTO
THIAGO DO AMARAL VASCONCELOS	170.578	0	0	0	28/08/1994		INAPTO
VITOR BARCELOS DA SILVA	180.668	0	0	0	18/08/1999		INAPTO
WENDER BRAIDO MOREIRA JUNIOR	172.188	0	0	0	17/05/1999		INAPTO
WESLEY MATOS SOUZA	179.035	0	0	0	05/07/1998		INAPTO
WILGUER ELEOTERIO MOTEL	170.901	0	0	0	14/12/1998		INAPTO
YAN PEREIRA DA SILVA	134.847	0	0	0	31/01/2003		INAPTO



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital